



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 113/2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 712/2015 de 08/06/2015.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 598.650,00 (quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manut. das Ativ. de Administração em Geral	3.3.90.30.00	45.000,00
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manut. das Ativ. de Administração em Geral	3.3.90.39.00	15.000,00
03	001	04.122.1101.2.004	000*	Manut. das Ativ. dos Enc. Gerais do Município	3.3.90.36.00	20.000,00
03	002	04.122.1102.2.005	000*	Manut. das Atividades de Recursos Humano	3.1.90.11.00	80.000,00
03	002	04.122.1102.2.005	000*	Manut. das Atividades de Recursos Humano	3.1.91.13.00	8.000,00
03	003	04.122.1103.2.006	000*	Manut. das Ativid. de Compras e Patrimônio	3.1.90.11.00	50.000,00
03	003	04.122.1103.2.006	000*	Manut. das Ativid. de Compras e Patrimônio	3.1.90.13.00	4.500,00
03	003	04.122.1103.2.006	000*	Manut. das Ativid. de Compras e Patrimônio	3.1.91.13.00	3.000,00
03	004	04.129.1104.2.007	000*	Manut. das Ativ. de Faz., Fisc. e Cadastro	3.1.90.11.00	12.000,00
03	004	04.129.1104.2.007	000*	Manut. das Ativ. de Faz., Fisc. e Cadastro	3.1.91.13.00	450,00
03	005	04.123.1104.2.008	000*	Manut. das Ativ de Tesouraria e Contabilidade	3.1.90.11.00	20.000,00
03	005	04.123.1104.2.008	000*	Manut. das Ativ de Tesouraria e Contabilidade	3.1.91.13.00	2.500,00
03	006	12.361.1106.2.009	000*	Manut. das Atividades de Ensino Fundamenta	3.3.90.30.00	70.500,00
03	006	27.812.1106.2.012	000*	Manut. das Atividades de Cultura e Esporte	3.1.90.11.00	17.000,00
03	006	27.812.1106.2.012	000*	Manut. das Atividades de Cultura e Esporte	3.1.90.13.00	4.000,00
03	008	15.451.1108.2.015	000*	Manut das Ativ de Obra, Limp e Serv Públicos	3.1.90.11.00	90.000,00
03	008	15.451.1108.2.015	000*	Manut das Ativ de Obra, Limp e Serv Públicos	3.1.91.13.00	6.000,00
03	012	08.244.1112.2.027	000*	Manut. das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	15.000,00
03	012	08.244.1112.2.027	000*	Manut. das Atividades de Assistência Social	3.1.91.13.00	2.700,00
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.36.00	8.000,00
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.72.39.00	100.000,00
04	001	02.091.1101.2.021	000*	Manutenção das Atividades Jurídicas	3.1.90.11.00	25.000,00
TOTAL						598.650,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1100.2.002	000*	Manut. das Ativid. de Coordenação Superior	3.1.90.11.00	15.000,00
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manut. das Ativid. de Administração em Geral	3.1.90.11.00	120.000,00
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manut. das Ativid. de Administração em Geral	3.1.91.13.00	15.000,00
03	008	15.451.1108.2.015	000*	Manut das Ativ de Obra, Limp e Serv Públicos	4.4.90.51.00	272.650,00
03	009	26.782.1109.2.016	000*	Manut. e Cons. da Rede Rodoviária Municipal	3.1.90.11.00	120.000,00
03	009	26.782.1109.2.016	000*	Manut. e Cons. da Rede Rodoviária Municipal	3.1.90.13.00	8.000,00
03	012	08.244.1112.2.027	000*	Manut da Ativ de Assistência Social em Geral	3.1.90.13.00	3.000,00
05	001	20.606.1115.2.022	000*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.90.11.00	40.000,00
05	001	20.606.1115.2.022	000*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.91.13.00	5.000,00
TOTAL						598.650,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 09 de Junho de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito